

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

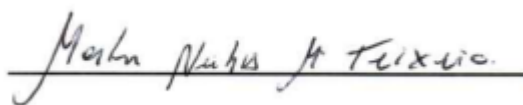
Termo de Fomento 928401/2022 - Ministério do Esporte

Processo nº 015/2023

Eu, presidente do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criado no ano de 2002, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.295.446/0001-04, no exercício de minhas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 015/2023, realizado para a contratação de contador PJ, para a execução do Termo de Fomento 928401/2022 do Ministério do Esporte, executado por este instituto, venho por meio deste ato de homologação, declarar a seguinte decisão:

1. Foi realizado o processo seletivo de acordo com as normas e critérios estabelecidos no Edital 015/2023, o qual transcorreu regularmente e em conformidade com a legislação aplicável.
2. Após avaliação detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo seletivo, declaramos que a empresa **E-COMPLIANCE EMPRESARIAL TRIBUTÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 42.608.611/0001-67, no valor global de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), atendeu a todos os requisitos estabelecidos no Edital, apresentando a melhor proposta técnica e de preço, demonstrando capacidade técnica, experiência e adequação aos requisitos do projeto, sendo selecionada como a empresa vencedora.
3. Portanto, com base nos critérios estabelecidos e na análise realizada, HOMOLOGO o processo seletivo em favor da empresa **E-COMPLIANCE EMPRESARIAL TRIBUTÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 42.608.611/0001-67, no valor global de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para prestar serviços de de contador do referido projeto, conforme especificado no Edital. Este termo tem efeito imediato e fica registrado para os devidos fins.

Brasília-DF, 10 de julho de 2023.



Presidente

Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital